CAMES
CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ESPECIALIZADA

ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2026

Ref.: Prazos com vencimento em 12 e 13 de novembro de 2026

O Diretor Geral da CAMES – Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada, nos termos dos Regulamentos da CAMES,

CONSIDERANDO a instabilidade nos serviços Microsoft 365, incluindo o e-mail Outlook, registrada no Brasil desde 12 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos de arbitragem e de mediação administrados pela CAMES tramitam integralmente no Sistema Pacto, plataforma eletrônica própria de processamento de procedimentos, independente de serviços de e-mail, na qual partes, procuradores, árbitros e mediadores protocolam diretamente suas manifestações;

CONSIDERANDO que o Sistema Pacto permaneceu em pleno funcionamento durante todo o período, sem qualquer interrupção no recebimento de protocolos ou na tramitação dos procedimentos;

CONSIDERANDO, ainda, que a instabilidade pode ter afetado a comunicação interna dos participantes dos procedimentos, e o dever de assegurar o contraditório e a igualdade das partes (art. 21, § 2º, da Lei nº 9.307/1996);

ORIENTA:

1. Os prazos procedimentais com vencimento em 12 e 13 de novembro de 2026 permanecem inalterados, ressalvada a hipótese do item 2.
2. A CAMES avaliará, caso a caso, eventual pedido de prorrogação fundado em dificuldade concreta decorrente da instabilidade referida. Constatada a dificuldade, o prazo será prorrogado para 16 de novembro de 2026 (segunda-feira).
3. O pedido deverá ser formulado no próprio Sistema Pacto, até 16 de novembro de 2026, com a descrição da dificuldade enfrentada, e será apreciado pela CAMES, ouvido o Tribunal Arbitral ou o mediador, quando for o caso.
4. Esta medida, assim como os prazos nela previstos, poderá ser reavaliada em 16 de novembro de 2026, caso a instabilidade dos serviços Microsoft persista.
5. Esta Orientação Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Vilela Sampaio

Carlos Alberto Vilela Sampaio
Diretor Geral